



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

**DESPACHO**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1.1. Nº Processo	00064.355645/2020-94
1.2. Nº Procedimento	Concorrência Pública 006/2023
1.3. Nome Órgão Interessado	superintendência estadual de patrimônio e regularização fundiária - SEPAT
1.4. Objeto	SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO À ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. GONÇALVES DIAS, Nº137, BAIRRO 5º BEC NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, CONDICIONADA À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS.
1.5. Sistema de Compras	Outro
1.6. Situação Final	Deserta

**2. IMPUGNAÇÃO**

2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
----------	---------------------------------------

**3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS**

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

**4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS**

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

**5. EMPRESAS HABILITADAS**

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
----------	-----------	------------------	-------------	---------

**6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002**

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

**7. EMPRESAS VENCEDORAS**

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
TOTALS								#Error

**8. ITENS FRACASSADOS**

8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	1	Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL, localizado na Av. Gonçalves Dias, nº 137, Bairro 5º BEC - Vilhena/RO.

**9. INTENÇÕES DE RECURSOS**

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
----------	-----------	-------------------	-------------	----------------

**10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	09/01/2023	Os autos foram encaminhados pela GAB/SUPEL para elaboração do edital.	09/01/2023	0
2	09/01/2023	Após análise material do TR pela CEL os autos foram encaminhados para manifestação ou justificativa pela Unidade Gestora.	08/03/2023	58
3	08/03/2023	Elaboração do Edital encaminhado para Parecer Jurídico.	09/03/2023	1
4	09/03/2023	Parecer Jurídico do Edital.	23/03/2023	14
5	23/03/2023	Os autos foram encaminhados para a Unidade Gestora atender os apontamentos do PJ.	23/03/2023	0
6	23/03/2023	Período de ajustes e retorno do TR da Unidade Gestora.	28/03/2023	5
7	28/03/2023	Retificação e Publicação do Edital.	29/03/2023	1
8	29/03/2023	Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para realização da CP.	03/05/2023	35
9	03/05/2023	Abertura da Sessão, confecção da Ata e publicação do resultado final do certame.	04/05/2023	1
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME</b>				<b>115</b>

**Observações:**

DA SESSÃO: No horário estabelecido no instrumento convocatório, a Presidente em substituição, juntamente com a Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL/RO, declarou aberta a Sessão, não constatando a presença de nenhum licitante. Ato contínuo, em razão da inexistência de propostas protocoladas nesta SUPEL, se declara o procedimento "DESERTO". Registra-se que os presentes autos serão remetidos à Unidade Gestora para as providências necessárias. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 03 de maio de 2023, às 09h30m.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente em Substituição – CEL/SUPEL/RO

MARCOS SILVA ALMEIDA JÚNIOR

Membro - CEL/SUPEL/RO

MARIA CAROLINA DE CARVALHO

Membro Substituto – CEL/SUPEL/RO

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.



Porto Velho-RO, quinta-feira, 4 de maio de 2023.

Matrícula